

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00055; e o Parecer nº 101/PGE/T-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a alteração do cronograma deste Edital de Chamamento Público, para a concessão de premiação cultural a grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas – Prêmio Paraíba Junina.

Onde se lê:

Etapa	Período
Período para impugnação	27/02/2024 a 29/02/2024
Período de inscrições	27/02/2024 a 18/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	29/03/2024
Período para interposição de recurso	29/03/2024 a 03/04/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Habilitação	10/04/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	26/04/2024
Período para interposição de recurso	27/04/2024 a 01/05/2024
Divulgação do resultado final	10/05/2024
Período de assinatura dos Recibos de Premiação e pagamentos	14/05/2024 a 31/05/2024

Leia-se:

Etapa	Período
Período para impugnação	27/02/2024 a 29/02/2024
Período de inscrições	27/02/2024 a 22/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	02/04/2024
Período para interposição de recurso	02/04/2024 a 05/04/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Habilitação	11/04/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	26/04/2024
Período para interposição de recurso	27/04/2024 a 01/05/2024
Divulgação do resultado final	10/05/2024
Período de assinatura dos Recibos de Premiação e pagamentos	14/05/2024 a 31/05/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba
Rua Hilda Coutinho Lucena, 101 – Miramar
João Pessoa – Paraíba – 58043-110